

**Edital 01/2018**  
**Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab:**  
**Seleção de Projetos para a Pré-Incubação**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	17/01/2018	
Inscrições	17/01/2018	20/02/2018
Avaliação dos projetos	02/03/2018	15/03/2018
Divulgação dos resultados	22/03/2018	
Envio de documentos	26/03/2018	28/03/2018
Abertura do Cocreation Lab	02/04/2018	

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ  
Coordenador do Centro Sapiens

## **Edital 01/2018**

### **Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab: Seleção de Projetos para a Pré-Incubação**

O projeto de extensão Centro Sapiens do Laboratório de Orientação da Gênese Organizacional registrado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, sob o número 201704053 e parceiros vinculados, tornam público o presente edital e convidam os interessados a submeterem projetos na área de Economia Criativa nos termos estabelecidos a seguir.

O Centro Sapiens visa a revitalização da região leste do centro histórico de Florianópolis por meio do estímulo à Economia Criativa. O **Cocreation Lab** é um dispositivo do Centro Sapiens, uma **pré-incubadora**, caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em Economia Criativa.

O Cocreation Lab está localizado no Mezanino do Museu da Escola Catarinense o MESC, que é um espaço gerido pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), desde 1992, como centro de apoio à pesquisa científica e extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) **Pré-incubadora**: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

b) **Pré-incubação**: processo que visa oferecer suporte aos empreendedores para transformar ideias em negócios formalizados juridicamente e com um

produto/processo/serviço pronto para ser comercializado. Também dispões ferramentas, serviços e apoio institucional às ideias promissoras e com viabilidade técnica e mercadológica que possam evoluir para futuros negócios e empreendimentos abrigado, preferencialmente em incubadoras de empresas<sup>1</sup>

c) **A Economia Criativa** abrange, no escopo deste projeto, as áreas de arquitetura e urbanismo, artes, audiovisual, design, gastronomia, moda e turismo, sendo setores-chave para Florianópolis e com crescente potencial.

d) **Pitch:** ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito<sup>2</sup>.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a Economia Criativa e dinamizar a área central da cidade, fortalecendo Florianópolis como polo de inovação.

1.3 São parceiros do Centro Sapiens e do Cocreation Lab: ACATE; ACIF; Água Mineral Imperatriz; Amazon Web Services; Associação FloripAmanhã; Audaces; Bortolini Móveis; Casan; CDL Florianópolis; Celesc; Celta; CERTI CIASC; Circula E; City of Gastronomy Florianópolis; CODESC; Darwin Starter; Dazideia; Despertar; Estácio; FAPESC; FEESC; Fecomércio-SC; FCM Consultoria; FIESC-SENAI-SC; Finep; Five; Floripamanhã; Floripa Convention & Visitors Bureau; FORTUR; Governo de Santa Catarina; i3PE; IBGE; ICOM; IF-SC; iLAB-Unisul; Inovatar; Instituto Maratona Cultural; IPUF; LEI-Estácio; LIG; Locus Iuris Consultoria Jurídica; LOGO-UFSC; Mário de Almeida; MESC-UDESC; MIDI Tecnológico; MOOD Lab; Neuron; Núcleo de Empreendedorismo-UFSC; Persona EJ; Pinmynet; Prefeitura Municipal de Florianópolis; PROFNIT; PRONTO 3D; Resultados Digitais; RGE Florianópolis; Saberes & Sabores SC; Santacine; SCMC; SEBRAE-SC; Sec. Mun. De

---

<sup>1</sup> (SÃO PAULO. Sec Mun Des, Trab e Empreend. O que é um ambiente de pré-incubação. [S.I.], [20--])

<sup>2</sup> (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008)

Turismo, Tecnologia e Des. Econômico; SDS-SC, Sociesc; Softplan; Tekoa; UDESC; UFSC; UFSM; Unisul; Univali; VIA Estação Conhecimento.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

## **3 ADMISSIBILIDADE**

### **3.1 Do Empreendedor:**

Pessoa física, residente em Florianópolis, que apresente ideia inovadora no setor da Economia Criativa, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Florianópolis.

### **3.2 Do Projeto de Empreendimento:**

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em empreendimentos potencialmente sustentáveis nas áreas de arquitetura e urbanismo, artes, audiovisual, design, gastronomia, moda e turismo relevantes a Florianópolis.

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão selecionados 10 projetos nas áreas voltadas para Economia Criativa citadas no item **1.1C**, usufruindo assim do espaço Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESCC) – Rua Saldanha Marinho, 196 – Centro.

4.2 A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação do Cocreation Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

4.3 Havendo desistência, poderá o Centro Sapiens convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para reocupação do local.

## 5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de até **6 (seis) meses**.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá apresentar **parciais do desenvolvimento do projeto, conforme metodologia da pré-incubação** e resultados das atividades oferecidas, conforme solicitado pela equipe Centro Sapiens.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dado prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, gamificação e presença de 20 horas semanais.

5.1.4 Ao **encerramento** do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, através de um **relatório de apresentação** para a Comissão de Avaliação definida pela equipe Centro Sapiens. Ao final do processo será realizada apresentação de **pitch** para uma comissão avaliadora a ser definida pela equipe do Centro Sapiens.

5.2 O espaço do Cocreation Lab do Centro Sapiens oferecerá aos projetos selecionados **gratuitamente** os seguintes benefícios:

#### 5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões, locker individual e estações de trabalho, estando disponíveis para cada projeto selecionado duas cadeiras em áreas de trabalho compartilhadas;
- b) o regime de **funcionamento** do Cocreation Lab se dará em no máximo 40h/semana, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe técnica do Centro Sapiens.

#### 5.2.2 Capacitação, rede de mentorias, oficinas, cursos online, e-books exclusivos.

5.3 Sendo o Cocreation Lab um **espaço desfrutado gratuitamente**, o projeto Centro Sapiens demanda uma **contrapartida** dos pré-incubados em benefício da **revitalização do centro histórico de Florianópolis**, o objetivo-chave da iniciativa.

5.3.1 Será **obrigação** de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de **uma ação de cunho de inovação social** em prol da área leste do centro da cidade (distrito criativo). Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação, mesmo que este tenha impacto no distrito criativo.

5.3.2 A ação **será definida nos primeiros 30 dias de pré-incubação**, em conjunto com a equipe do Centro Sapiens e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 o não cumprimento da ação de cunho de inovação social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'termo de compromisso de sigilo e confidencialidade' (anexo I) e

um 'termo de autorização de uso de imagem', (anexo II).

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Centro Sapiens, conforme prazo estipulado, acarretará no **desligamento** do processo de pré-incubação.

5.7 Os pré-incubados deverão assinar um termo de responsabilidade (anexo III), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A inscrição se dará através de formulário *online*, disponível no site [www.centrosapiens.com.br](http://www.centrosapiens.com.br) entre os dias **17 de janeiro de 2018 e 20 de fevereiro de 2018**, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.0000 caracteres cada):

- Necessidade do mercado que o projeto atende;
- Segmento de clientes;
- Validado o problema e o segmento de clientes;
- Solução proposta para atender o problema dos clientes;
- Diferencial da solução perante os concorrentes;
- Inovação oferecida pelo projeto;
- Pitch – o *link* do vídeo explicando o projeto (até 3 minutos) - orientações disponíveis no Anexo IV deste edital;

6.1.1 O Centro Sapiens **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

## 7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Centro Sapiens formará uma Comissão Avaliadora a partir de seu grupo gestor, formada por especialistas das Universidades parceiras, Fundação CERTI, FIESC-Senai, SDS-SC, SEBRAE-SC, CDL Florianópolis e demais organizações do ecossistema de inovação do Brasil. A forma de avaliação dos projetos inscritos se dará através dos seguintes critérios e pontuação (até 41 pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Características dos empreendedores	Até 10 pontos
Mercado	Até 10 pontos
Inovação e P&D	Até 10 pontos
Gestão	Até 10 pontos

7.2 Pela realização do espaço Cocreation Lab se tratar de uma parceria entre Sapiens Parque, no caráter de responsável pelo projeto Centro Sapiens, e Universidade do Estado de Santa Catarina, no caráter de mantenedora do Museu da Escola Catarinense; sendo o Museu um espaço importante para as ações artístico-culturais; e por fim, tendo o projeto Centro Sapiens a Economia Criativa como foco e entre os seus temas-chave Design e Artes; haverá um **critério especial para alunos e egressos do CEART** - Centro de Artes da UDESC. Aqueles projetos inscritos por empreendedores que sejam alunos ou egressos dos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Moda ou Música da UDESC, receberão automaticamente **1 ponto**, sendo o seu vínculo comprovado pela comissão no período de avaliação através dos sistemas da universidade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da Chamada Pública serão divulgados no site do Centro Sapiens, no site [www.centrosapiens.com.br](http://www.centrosapiens.com.br), até o dia **22 de março de 2018**.

8.2 Ocuparão o espaço os **10 (dez)** primeiros colocados, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério **características dos empreendedores / competências da equipe;**
- b) maior pontuação no critério **aderência com áreas de interesse com o Centro Sapiens;**
- c) maior pontuação no critério **potencial de mercado;**
- d) maior pontuação no critério **solução (inovação do produto para serviço);**
- e) maior pontuação no critério **viabilidade econômica / modelo de negócio;**
- f) maior **carga horária disponibilizada** às atividades do Cocreation Lab;
- g) **Sorteio.**

8.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá enviar **até o dia 28 de março** em um único e-mail, os documentos abaixo elencados **de todos os integrantes da equipe**, em formato *.pdf*, para [contato@centrosapiens.com.br](mailto:contato@centrosapiens.com.br)

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Declaração de comprometimento para o cumprimento da carga horária mínima (20 horas semanais), informando os horários a

serem realizados de forma presencial no Cocreation Lab (anexo V).

## 9 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	17/01/2018	
Inscrições	17/01/2018	20/02/2018
Avaliação dos projetos	02/03/2018	15/03/2018
Divulgação dos resultados	22/03/2018	
Envio de documentos	26/03/2018	28/03/2018
Abertura do Cocreation Lab	02/04/2018	

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Centro Sapiens.

10.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Centro Sapiens e o Cocreation Lab.

10.4 As questões de **propriedade intelectual** inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo,



podendo a equipe do Centro Sapiens atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Esta Chamada Pública é o documento oficial do Centro Sapiens, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na Chamada Pública.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [contato@centrosapiens.com.br](mailto:contato@centrosapiens.com.br).

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ  
Coordenador do Centro Sapiens

## **ANEXO I**

### **MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Pelo presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, eu, NOME COMPLETO, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, residente na ENDEREÇO COMPLETO, COM BAIRRO E CEP, infra firmado, por este instrumento legal, ASSUMO o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos discutidos no ambiente do Cocreation Lab / Centro Sapiens, um projeto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, sob a coordenação do Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00

a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;

b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização por escrito;

c) não apropriar-se para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste espaço;

d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;

e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

Fico, ainda, ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido serei considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;

b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;

c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso,

sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;

- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento Do Cocreation Lab / Centro Sapiens.

E, assim, firmo o presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções acima relacionadas que poderão advir com a quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2018.

---

NOME COMPLETO  
CPF: 000.000.000-00

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

## **ANEXO II**

### **MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, NOME COMPLETO, nacionalidade brasileira, CPF nº 000.000.000-00, residente à ENDEREÇO COMPLETO, município de Florianópolis/SC. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada nas redes sociais e em campanhas promocionais e institucional do Cocreation Lab / Centro Sapiens, um projeto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, sob a coordenação do Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, com sede na rua Saldanha Marinho, 196, Centro, Florianópolis/SC, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2018.

---

NOME COMPLETO

### ANEXO III

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COCREATION LAB

A **Sapiens Parque S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.563.063/0001-70, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1.302, Cachoeira do Bom Jesus, através do seu projeto nomeado **Centro Sapiens**, apresenta ao responsável por projeto abaixo nominado, os termos de utilização do espaço Cocreation Lab, situado na sala mezanino do Museu da Escola Catarinense, rua Saldanha Marinho, n.º 192, Centro.

<b>NOME DO PROJETO:</b>		
<b>RESPONSÁVEL:</b>		
<b>Nome completo:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Profissão:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	

Pelo presente instrumento, o responsável acima identificado e os membros da equipe do Projeto referenciado – abaixo denominados *cocreators* - declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

#### 1. OBJETIVO

1.1 O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação

entre o Centro Sapiens e os projetos selecionados no edital de ingresso no Cocreation Lab.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO COCREATION LAB**

2.1. O projeto aprovado poderá usufruir do espaço do Cocreation Lab e seus benefícios pelo prazo de até **6 (seis) meses**, não sendo passível prorrogação no programa de pré-incubação;

2.2. Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um relatório e da apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão do Centro Sapiens;

2.3. Havendo desistência do projeto selecionado no edital de ingresso no Cocreation Lab, poderá o Centro Sapiens convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para substituição;

2.4. Os *cocreators* deverão cumprir a carga de 20 horas semanais por equipe, e a ausência maior que 25% dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática;

2.5. A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática - considerando "atividade" todo evento programado no calendário mensal do Cocreation Lab: palestras, oficinas e mentorias;

2.6. O descumprimento das normas de convivência do Museu da Escola Catarinense pelos *cocreators*, implica a desclassificação automática do seu projeto;

2.7. Os *cocreators* se responsabilizarão por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

2.8. As instituições promotoras e parceiras do Centro Sapiens ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os *cocreators* abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Centro Sapiens.

## **3 DO USO DO ESPAÇO FÍSICO**

3.1. O Cocreation Lab funcionará de segunda à sexta-feira conforme regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os *cocreators*. As atividades oferecidas para fortalecimento dos projetos terão calendário divulgado mensalmente, sendo

previstas quatro atividades por mês. O uso do Cocreation Lab deverá ocorrer sempre em harmonia com as atividades do Museu da Escola Catarinense, que possui uma programação de palestras, cursos, exposições e estudos de artes cênicas e musicais.

### 3.2. São obrigações dos *cocreators*:

- a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;
- b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local; que não sejam previamente autorizadas pela administração do Museu da Escola Catarinense e em comum acordo;
- c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar; os ambientes devem ser devolvidos com a conformação encontrada;
- d) Registrar a entrada e saída no museu de qualquer objeto, fazendo contar no livro do Museu da Escola Catarinense;
- e) Registrar a entrada e saída de qualquer pessoa no livro de registros do Museu da Escola Catarinense;
- f) Jamais utilizar aparelhos elétricos sem a autorização expressa da Coordenação do Museu da Escola Catarinense;
- g) Não utilizar substâncias inflamáveis ou tóxicas nas dependências do Museu da Escola Catarinense, interna ou externamente;
- h) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;
- i) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;
- j) Não consumir alimentos e bebidas nas dependências do Museu da Escola Catarinense, sendo expressamente vedada a utilização de bebidas alcoólicas, cigarros e afins;
- k) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido; l) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

## 4. DO USO DA INTERNET

4.1 Conforme a política de uso da Rede UFSC, estabelecida pelo Comitê Tecnologia da

Informação e Comunicação (COTIC), rede de internet disponibilizada através dos canais "eduroam" e "RedeUFSCsemFio", é vedado o uso da internet nas seguintes condições:

- a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais de acordo com a legislação brasileira, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor; de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa; veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- b) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- c) Uso em atividades estritamente comerciais;
- d) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- e) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- f) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

## **5. DA DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE**

5.1 A equipe atuante no projeto nominado no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente termo de responsabilidade terá vigência de até **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## **7. FORO**

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas por situações não contempladas no presente TERMO.

## 8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

### MEMBROS DA EQUIPE

Nome	CPF	Assinatura

Declaro que li e estou de acordo com os termos apresentados,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cocreator responsável pelo projeto

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2018.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## ANEXO IV

### ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*. No Título do vídeo deve constar a hashtag "**#CentroSapiens**" e "**#CocreationLab**"

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Centro Sapiens não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda 3** (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: <https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- Oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação que pretende ser atendida;



- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Diferencial competitivo;
- Equipe;
- Justificativa para participar da pré-incubação.

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE  
CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, NOME E SOBRENOME, CPF 000.000.000-00, autor (a) do projeto 'NOME DO PROJETO', dedicarei 20 horas semanais, realizadas de forma presencial no Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESCC) - Rua Saldanha Marinho, 196.

**Horários disponíveis:**

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2018

---

NOME E SOBRENOME